

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 927/2009 de 30 de Outubro de 2009

Manda o Governo dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em execução da acção 16.2.H, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, no âmbito dos Acordos de Cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as Juntas de Freguesia abaixo indicadas, atribuir a estas uma comparticipação financeira, destinada à limpeza e desobstrução dos álveos das linhas de água, por forma a garantir condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 16 – Ordenamento de Território e Qualidade Ambiental, Projecto 2 – Recursos Hídricos, Acção H – Requalificação e Protecção de Recursos Hídricos, Classificação Económica - 08.05.02.ZH, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Unidade:Euro		
FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Vila Nova	Praia da Vitória	4.000,00
S. Sebastião	Angra do Heroísmo	3.500,00

22 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.